



A GESTÃO DO SUAS NA REGIÃO DA AMEPAR: aproximações necessárias.

Eliane Christine Santos de Campos¹

Ana Claudia Vieira Martins²

Silvio Aparecido Redon³

Tihara Keli Maciel Siqueira Mantovani⁴

Daniel Soares da Silva⁵

RESUMO: Os municípios brasileiros têm se deparado com a intensificação das relações federativas. Esta configuração alterou profundamente a gestão pública. A proposta desta comunicação é apresentar resultados da pesquisa realizada em municípios da Associação dos Municípios do Médio-Paranapanema, cujo objetivo é demonstrar os impactos da complexificação da gestão considerando as particularidades da realidade destes municípios. A metodologia se baseia na abordagem qualitativa, na pesquisa documental e de campo. Os resultados demonstram que as exigências colocadas aos órgãos gestores das políticas sociais exigem uma rigorosa organização dos três níveis de governo e o domínio, pelos técnicos envolvidos, de conhecimentos especializados em gestão.

Palavras chaves: Gestão, Políticas Sociais. Município.

ABSTRACT: The Brazilian municipalities have faced with federative relations intensified. This configuration has changed deeply public management. The proposal of this communication is to present results of research carried out in municipalities of the Association of Municipalities of the Middle Paranapanema, whose goal is to demonstrate the impacts of the Complexification of management considering the particularities of reality of these municipalities. The methodology is based on a qualitative approach, the documentary and field research. The results show that the demands to the managers of social policies require a strict organization of the three levels of Government and the domain, by the technicians involved, specialized knowledge in management.

Keywords: Management, Social Policies. Municipality

¹ Assistente Social, Doutora e Serviço Social – PUC-SP. Docente do Departamento de Serviço Social da Uel. E-mail: elianecampos@uel.br

² Assistente Social, mestranda da Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Uel. E-mail: anaclau_martins@hotmail.com

³ Assistente Social, mestrando da Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Uel. E-mail: silvioredonks@hotmail.com

⁴ Assistente Social, mestranda da Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Uel. E-mail: tiharakeli@hotmail.com

⁵ Assistente Social, mestrando da Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Uel. E-mail: daniissilva1@hotmail.com



1. INTRODUÇÃO

Os municípios brasileiros têm se deparado, após a década de 1990, com a intensificação das relações federativas sob a perspectiva do regime de colaboração e cooperação para o aprimoramento da gestão e ampliação do financiamento. Em razão de compromissos firmados através de pactos e adesões a programas e projetos oferecidos pelo governo federal, ações passaram a ser organizadas e desenvolvidas pela via de sistemas. Estas formas de incorporação das políticas federais têm se respaldado, dentre outros fatores, nas interrelações governamentais, nas demandas locais a serem atendidas pelo poder municipal, nos incentivos agregados aos programas federais e nas condições materiais para a efetivação das políticas que incluem a disponibilidade de estrutura física, de pessoal e financeira.

Partindo desta nova configuração, este artigo apresenta os dados parciais da pesquisa intitulada “A centralidade da gestão no trabalho do assistente social: um estudo a partir de demandas profissionais apresentadas por órgãos gestores de políticas sociais públicas⁶”, cujo objetivo é demonstrar a centralidade que a gestão passa a ter no exercício profissional a partir das alterações trazidas para os três níveis de governo após Constituição de 1988. A metodologia se baseia na abordagem qualitativa, na pesquisa documental e de campo. Nesta fase recorreremos as fontes secundárias: documentos (normativas, relatórios, pactos, entre outros) que orientam a gestão da política de assistência social em diferentes municípios da Associação dos Municípios do Médio-Paranapanema – Amepar.

A Amepar é uma das 18 associações intermunicipais existentes no Paraná, atualmente é constituída por vinte e dois municípios. As Associações Intermunicipais criadas no estado desde a década de 1970, formam grupos de municípios com participação de atores públicos que procuram a qualidade na gestão dos serviços prestados e na resolução, conjunta, de problemas orçamentários. São organizações importantes no planejamento estratégico para o desenvolvimento local e regional. Atua diretamente na tomada de decisão e exerce papel de articuladora política.

Desta forma, torna-se importante conhecer a realidade dos municípios da Amepar, identificando os desafios apresentados às gestões relacionadas a política de assistência social.

Os dados estão sistematizados considerando os seguintes eixos: A Associação dos Municípios do Médio-Paranapanema –Amepar; Caracterização demográfica dos municípios da Amepar; Perfil das condições econômicas e sociais; Rede sócio assistencial; O

⁶ Esta pesquisa conta com recursos proveniente do Edital Universal 2016-CNPQ



Financiamento da Política de Assistência Social. Os resultados parciais demonstram que as exigências colocadas aos órgãos gestores das políticas sociais nos municípios complexificou a gestão dos serviços públicos exigindo uma rigorosa organização dos três níveis de governo e o domínio, pelos técnicos envolvidos, de conhecimento especializados em gestão.

2. A Associação dos Municípios do Médio-Paranapanema -Amepar⁷.

As Associações Intermunicipais formam grupos de municípios com participação de atores públicos que procuram o aparato da organização de grupos de cooperação, articulação de parcerias entre os municípios das regiões próximas, na busca de qualidade nos serviços prestados e na resolução, conjunta, de problemas orçamentários. O Estado do Paraná está dividido em 10 mesorregiões e estas subdivididas em microrregiões. Desta forma, do total de 399 municípios que o Estado do Paraná possui, estes estão divididos por área mesorregional e ligados às Associações que estão alocadas a estas mesorregiões.

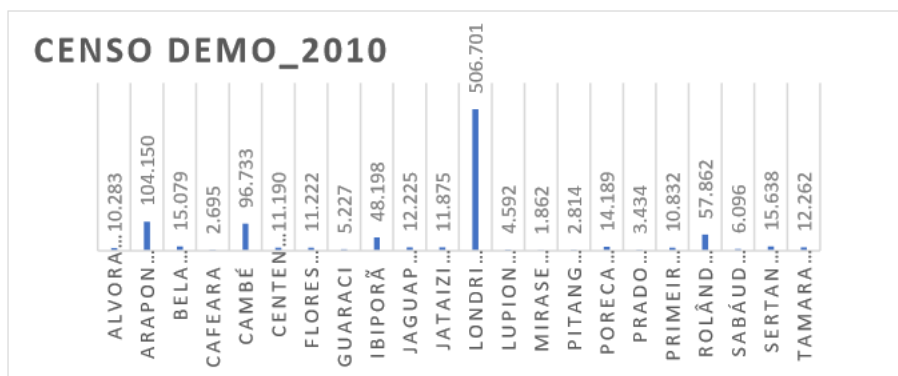
Atualmente há 18 Associações Municipais, formando uma relação horizontal intermunicipal de cooperação local entre os municípios da mesma associação e uma relação vertical entre o governo do Estado,

As Associações desenvolvem atividades voltadas para fortalecer as esferas administrativas, econômicas e sociais dos municípios associados, a fim de promover a cooperação e autonomia financeira dos municípios. Com um aparato administrativo bem constituído podem promover apoio na prestação de serviços jurídicos, contábil, de consultoria de gestão tributária, entre outros. E esse aparato administrativo pode auxiliar os governos subnacionais, com efetividade, nas implementações das políticas públicas locais e, com isso, os municípios associados a elas podem, de forma coletiva, priorizar as ações e desenvolver metas para resolverem conjuntamente os problemas demandados pela população

A Amepar, a terceira maior região do Estado, foi resultado do trabalho dos prefeitos de então, que compreenderam a importância de unir forças para tratar dos interesses comuns a todos os municípios. Já então era forte a semente do reconhecimento do municipalismo enquanto sistema capaz de trazer crescimento e desenvolvimento sustentável. Atualmente a Amepar conta com 22 municípios associados, totalizando 965,159 habitantes.

2.1 - Caracterização demográfica dos municípios da Amepar

⁷ Informações histórica da Amepar foram retiradas do site: <https://www.amepar.org.br>. Data do acesso 08/05/2018.



Fonte: Elaborados pelos autores com dados do IBGE- Censo/2010.

No Brasil, segundo Souza (2004), a definição de município não faz distinção entre a diversidade demográfica dos 5.570 municípios existentes no país⁸, entretanto as diferenças são marcantes entre eles. Para a autora a definição oficial de município torna-se uma ferramenta meramente administrativa, que independe da incorporação de variáveis importantes, principalmente o tamanho da localidade. Tal uniformidade, para Souza, significa que as regras aplicadas aos governos locais são invariáveis e independem da complexidade das tarefas a eles atribuídas.

A autora ressalta que para o governo federal, a participação dos municípios numa estrutura de administração pública sistêmica é altamente interessante e útil, porque conta desta forma com a participação de um ente federado comprometido e parceiro na viabilização e implementação integrada de inúmeros programas federais, que são arquitetados no governo federal, mas realizados em âmbito local, com melhores resultados e efetividade.

Contudo o êxito ou não da capacidade de gestão descentralizada/municipalizada envolve a consolidação das relações intergovernamentais (União-Estados-Municípios) e a superação da ambiguidade existente que reflete o padrão histórico desigual e arbitrário que pautou as relações entre instâncias governamentais e os governantes com a própria sociedade.

O gráfico acima representa as disparidades existentes na região: a diferença na densidade populacional do menor município, Miraselva, com 1.862, com o maior município, Londrina de 506.701 habitantes, significa que 52,5% da população está concentrada num único município de grande porte.

Portanto, a definição de prioridades na elaboração de programas, projetos e serviços a partir do princípio de que todos os municípios se encontram em situações semelhantes não

⁸ De acordo com o último Censo Demográfico do IBGE de 2010 (IBGE, 2010), o menor município do Brasil em termos populacionais era Borá-SP, com 805 habitantes. Em contraposição, no mesmo Estado, o município mais populoso do Brasil tinha 10.659.386 habitantes; ou seja, 13.241,47 vezes mais.



responde às diversas demandas diante da presença das marcas da desigualdade social, assim, devem-se associar as diversas informações acerca da realidade demográfica e socio territorial (BRASIL, 2005).

Assim a gestão das políticas sociais nos municípios deve priorizar a forma territorializada, considerando que essa forma é o contraponto de ações centralizadas, facilitando o diálogo com as necessidades de sujeitos e a delegação de poder. Para Koga (2003), a compreensão acerca do território deve superar o campo da geografia, devendo ser concebido e utilizado também pelas ciências sociais, políticas, econômicas.

Sposati (2008) reforça que o território não é apenas a definição física:

Território não é um terreno no sentido de uma dimensão de terra. Território é dinâmica, pois para além da topografia natural, constitui uma „topografia social “decorrente das relações entre os que nele vivem e suas relações com os que vivem em outros territórios. Território não é gueto, apartação, ele é mobilidade. Por isso discutir medidas de um território é assunto bem mais complexo de que definir sua área com densidade. Implica considerar o conjunto de forças e dinâmicas que nele operam (SPOSATI, 2008, p. 9).

Na região da Amapar, em relação a política de Assistência Social, a divisão está assim definida: Pequeno Porte ¹ (o que corresponde a 77% do total), de Pequeno Porte ²¹⁰, municípios de Médio porte¹¹ e municípios de grande porte¹², esse recorte se relaciona com a realidade nacional que tem a maioria de município de pequeno porte 1 em todo o território.

Com essas diferenças e uma concentração significativa de municípios com população até 20.000 hab., a descentralização no Brasil está longe de ser abrangente. Na verdade, esta vem se concentrando em dois campos: no aumento dos recursos financeiros para os municípios garantidos pela Constituição de 1988 e no aumento progressivo das transferências federais, para a implementação de alguns programas sociais universais. Assim, embora a descentralização tenha sido um dos objetivos dos constituintes de 1988, estudos apontam que a descentralização serviu para a consolidação da implementação de políticas sociais e não para o aumento da capacidade de decidir sobre onde e como investir os recursos. Apesar da existência de grandes heterogeneidades entre os municípios, evidências empíricas mostram que, no agregado, os governos locais estão de fato substituindo o governo federal em algumas funções, enquanto outras se encontram em uma espécie de vazio governamental, seja por causa da política federal de ajuste fiscal, seja porque o desenho da

⁹ com população até 20 mil habitantes

¹⁰ com população entre 20.001 e 50 mil habitantes

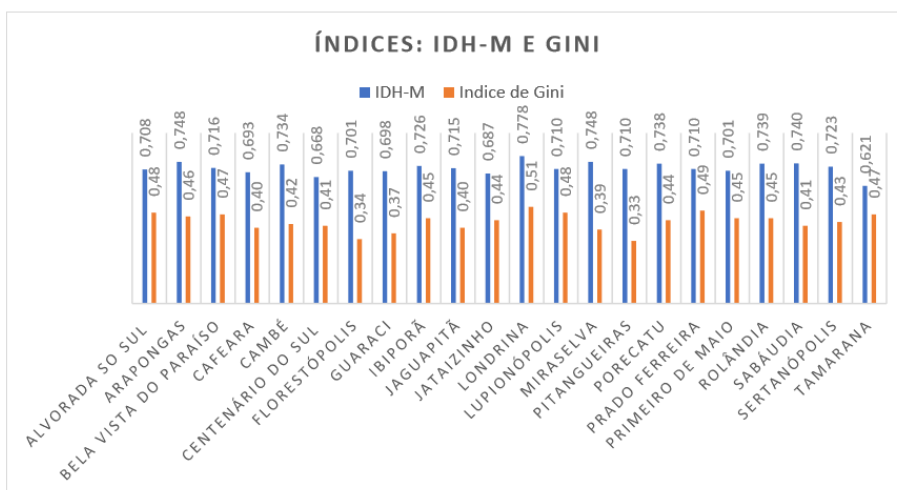
¹¹ com população entre 50.001 e 100 mil habitantes

¹² com população entre 100.001 e 900.000 habitantes.

política a ser municipalizada não contemplou incentivos capazes de estimular a adesão dos municípios.

2.2 - Perfil das condições econômicas e sociais.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o Índice de Gini são fontes de informações importantes para os gestores e técnicos demonstrando a realidade de seus municípios. Os índices são guias na definição de políticas públicas e investimentos. Cabe a eles, portanto, não somente definir a atual conjuntura econômico-social de uma região, mas também considerar os esforços envolvidos na busca de melhores resultados. Essa tentativa de quantificação se tornou amplamente aceita no cenário internacional, ainda que acompanhado de muitas críticas, particularmente em relação as falhas metodológicas e a subjetividade.



Fonte: Elaborados pelos autores com dados do IBGE.

A Amapar exibe semelhanças comuns a outras regiões do Estado do Paraná, no que se refere à dinâmica da pobreza. O principal motivo é consequência do acelerado processo de urbanização ocorrido nos municípios de pequeno e médio porte, iniciado a partir de 1970, o que resultou em um alto índice de pobreza, agravado com a contradição do escasso investimento político e financeiro nas políticas sociais, evidenciado nos serviços insuficientes para parte da população (RIZZOTTI, 1999).

Diante das significativas diferenças das condições socioeconômicas dos municípios brasileiros, o termo vulnerabilidade foi introjetado nos estudos da gestão das políticas públicas no Brasil. Assim, a leitura da vulnerabilidade, promovida pela política de assistência social,



converge na preocupação com as carências das populações que estão susceptíveis a riscos potenciais tais como a pobreza, violência, desigualdade social.

Neste sentido são necessários estudos sobre a disposição de recursos que indivíduos ou grupos sociais movimentam para acessar as estruturas para evitar e diminuir a vulnerabilidade.

2.3 Rede sócio assistencial

O mapeamento da distribuição dos equipamentos assistência na área em questão traz a relação dos serviços existentes. Quando consultados os mapas e endereços dos equipamentos, os dados revelaram uma concentração dos equipamentos comunitários nas regiões centrais e nas áreas residenciais de maior renda. Nas áreas periféricas onde se registram maiores níveis de vulnerabilidade social encontram-se poucos e mal distribuídos os equipamentos. Conclui-se que os padrões de localização e distribuição dos equipamentos comunitários operam no sentido do aumento da vulnerabilidade da população periférica, na medida em que se dificulta o acesso a tais estruturas de oportunidade.

Quadro: Mapeamento da redesocioassistencial

Cidades AMEPAR	Unidade de CRAS	Unidade de CREAS	Unidade de Centro Pop
ALVORADA SO SUL	1	0	0
ARAPONGAS	3	1	1
BELA VISTA DO PARAÍSO	1	1	0
CAFEARA	1	0	0
CAMBÉ	6	2	1
CENTENÁRIO DO SUL	1	1	0
FLORESTÓPOLIS	1	0	0
GUARACI	1	0	0
IBIPORÁ	2	1	0
JAGUAPITÁ	1	1	0
JATAIZINHO	1	0	0
LONDRINA	10	3	1
LUPIONÓPOLIS	1	0	0
MIRASELVA	1	0	0
PITANGUEIRAS	1	0	0
PORECATU	1	0	0
PRADO FERREIRA	1	0	0
PRIMEIRO DE MAIO	1	1	0
ROLÂNDIA	3	2	0
SABÁUDIA	1	0	0
SERTANÓPOLIS	1	0	0
TAMARANA	1	0	0



TOTAL	41	12	3
-------	----	----	---

Quadro reduzido pelos autores - Fonte MDS -Rede Suas. Acesso em: 17/05/2018.
<https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html>

Segundo informações contidas no Censo SUAS 2014¹³, o Sistema Único de Assistência Social regula, em todo o território nacional, a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades do sistema de serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social, de caráter permanente ou eventual. Tais serviços, programas e benefícios prestados pelo SUAS são executados e providos por equipamentos da assistência social, que são pessoas jurídicas de direito público, estão sob critério universal e lógica de ação em rede hierarquizada e podem funcionar em articulação com iniciativas da sociedade civil.

Tais equipamentos são organizados sob a lógica das ações desenvolvidas, as quais se encontram divididas em níveis de complexidade (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial), tendo o território como referência e a centralidade na família. Conforme orientações da PNAS e da NOB/SUAS, a Proteção Social Básica (PSB) dedica-se à prevenção de situação de risco social e atua por meio de ações integradoras familiares e comunitárias e de desenvolvimento de potencialidades.

2.4 – O Financiamento da Política de Assistência Social

O financiamento da Seguridade Social brasileira é previsto no art. 195 da Constituição Federal de 1988 como um dever imposto a toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de contribuições sociais.

Além das fontes de custeio previstas no texto constitucional, este permite a criação de outras fontes, mediante lei complementar, seja para financiar novos benefícios e serviços, seja para manter os já existentes ou aumentar seu valor.

Contudo, o orçamento da Seguridade Social historicamente sofre ataques e restrições. Salvador (2017, p. 429),

Para Salvador (2012, p.8) a compreensão do orçamento deve ser priorizada pois é considerado um elemento essencial para entender a gestão das políticas sociais, pois é uma peça técnica que vai além da sua estruturação contábil, refletindo a correlação de forças sociais e os interesses envolvidos na apropriação dos recursos públicos, bem como a

¹³ O Censo SUAS foi regulamentado pelo Decreto 7.334/2010. É realizado anualmente como um dos principais instrumentos para o planejamento e monitoramento da Assistência Social, ao produzir informações que https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/publicacao_eletronica/muse/Censo2014/equipamentos.html. Data de Acesso, 09/06/18.



definição de quem vai arcar com o ônus do financiamento dos gastos orçamentários. O dimensionamento desses gastos permite compreender e mensurar a importância dada a cada política pública no contexto histórico da conjuntura econômica, social e política vivenciada no país.

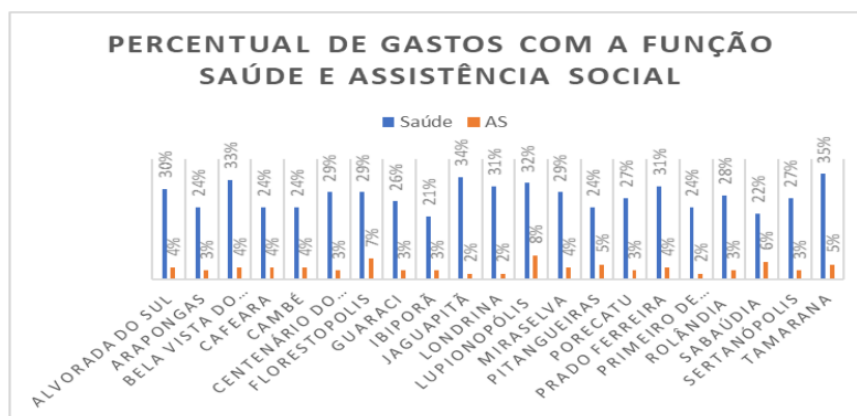
Conferir estabilidade ao orçamento da Seguridade Social e, conseqüentemente, o financiamento das políticas sociais, particularmente a política de assistência social tem sido uma das preocupações de gestores comprometidos com efetivação dos preceitos constitucionais e pelos usuários de tais políticas. Entretanto, a participação dos impostos no financiamento do setor sempre foi residual, tornando-se um desafio suprir as necessidades sociais de grande parte da população no País. O estudo do financiamento da política de assistência social da região estudada será possível compreender a complexificação do financiamento público no Brasil.

Um conjunto de normatizações¹⁴ estabeleceu responsabilidades e compromissos entre os gestores do SUAS, nos três níveis de governo. Estes foram obrigados a criar mecanismos de organizar e melhor fiscalizar as transferências de recursos federais para Municípios, Estados e Distrito Federal. A necessidade de qualificar o processo de descentralização, organização e gestão das ações e serviços, assim como de fortalecer seus compromissos e responsabilidades e na necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações realizadas no âmbito dos sistemas, foi necessário regulamentar o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços nos diferentes municípios com o respectivo monitoramento e controle.

No caso da organização do SUAS, a legislação prevê funções concorrentes e ações articuladas dos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), em estreita coerência com o modelo federativo estabelecido. Porém, o processo de implementação do SUAS tem, no seu financiamento, um reconhecido ponto crítico, por causa das implicações diretas sobre a magnitude e a qualidade dos serviços prestados à população usuária. Não apenas as enormes restrições financeiras têm sido apontadas como limitadoras, mas também as diversas dimensões do modelo de financiamento: as bases de arrecadação dos recursos que compõem as fontes de receita, a oportunidade de vinculação destas fontes, os mecanismos de transferência de recursos entre os níveis do sistema (federal, estadual e municipal), as formas de regulação e remuneração dos procedimentos.

¹⁴ O Brasil compromete, há pelo menos 25 anos, cerca de um terço do orçamento público anual comprometido com o pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública (Salvador, 2015).

O modelo de financiamento definido pela legislação, bem como o efetivamente implantado, tem sido objeto de permanentes conflitos e embates nos campos técnico e político entre atores situados nos três níveis de governo ou representando grupos de interesse. A necessidade do afluxo ininterrupto de recursos para o custeio da rede de serviços, o modelo de organização descentralizado do SUAS estabelecido pela Constituição de 1988, associado às dificuldades da aplicação direta dos critérios de distribuição de recursos previstos na legislação, bem como as mudanças conjunturais observadas no processo de implementação do sistema determinam a configuração de um espaço de contínua negociação e repactuação dos critérios de distribuição dos recursos centralmente arrecadados pelo nível federal.



Fonte: Elaborados pelos autores com dados do MP Paraná/Gempar.

Os dados em relação ao financiamento da política de assistência social na região estudada, demonstram uma diferença de percentuais significativos. Essa diferença está respaldada nos seguintes aspectos: das políticas que integram a seguridade social brasileira, a assistência social foi a que demorou mais tempo para conquistar o espaço próprio no orçamento público brasileiro. Historicamente, assistência social foi excluída do conjunto dos direitos sociais, sendo tratada com uma perspectiva de estigma e não como direito de cidadania (PEREIRA, 1996); uso clientelista em função dos interesses políticos e econômicos dos governos em diferentes momentos históricos; por mais que o SUAS reafirme a primazia do Estado como o responsável pela política de assistência social, ele prevê a participação do setor privado, por meio das entidades beneficentes.

Diante disso, há a presença de dois modelos distintos de financiamento da assistência social. De um lado, há o financiamento direto, no qual se utiliza de uma parcela do fundo público para financiar os programas e ações da política e esses recursos são repassados fundo a fundo entre os entes federativos. De outro lado, há o financiamento indireto, no qual, por meio das desonerações fiscais, são dadas as entidades beneficentes. O Estado abre mão



de uma parcela do seu fundo público que poderia ser utilizado, diretamente, nos mais variados tipos de serviços e ações socioassistenciais. (COURI e SALVADOR, 2017)

Considerações Finais

Em nossa Federação, onde os municípios são profundamente desiguais quanto a seu porte populacional, riqueza, cultura, economia, desenvolvimento social, exige-se a integração de todos os entes para conformar uma rede assentada em uma solidariedade para o atendimento às diferentes necessidades relacionadas às políticas sociais particularmente à assistências social.

Nessa configuração, a gestão das políticas definida a partir de rede de serviços, respeita a lógica territorial. A preferência por essa lógica é mais condizente com o modelo tridimensional de nossa Federação e com a descentralização das ações propostas na Constituição de 1988. Entretanto essa organização imprime a necessidade de qualificar a rede que não pode ser um mero agrupamento de municípios, mas composto por elementos essenciais que caracterizem uma região.

Na região da Amepar, em relação a gestão da política de assistência social, os municípios vêm respeitando e cumprindo as determinações legais, embora em alguns aspectos precariamente. O conhecimento profundo da população usuária do SUAS, é o elemento básico que torna possível romper com a gestão baseada na oferta, característica dos sistemas fragmentados, e instituir a gestão com base nas necessidades da população, elemento essencial da regionalização.

Embora não seja possível, em função dos limites deste texto, apresentar todos os dados coletados da região estudada, podemos inferir que a política de assistência social implantada na região precisa ser aperfeiçoada.

Além dos desafios impostos à gestão das políticas, esse contexto demonstra também um grande desafio para os trabalhadores. De um lado, como bem nos coloca Raichelis (2009), avançar na articulação entre as ações desenvolvidas e a reflexão teórica crítica, numa conjuntura de intenso avanço de pensamentos e ações conservadoras. Em segundo, a luta pela defesa do caráter universalizante da Seguridade Social brasileira e a primazia do Estado na sua condução. Combatendo o reducionismo do modelo de política social focalista voltada aos mais pobres, a despolitização da política, trazendo de volta ao debate o ideário e o imaginário da subjetividade pública e da universalização dos direitos.

Esses desafios exigem uma formação consistente e o domínio das competências profissionais, particularmente, as relacionadas a gestão. Há uma forte tendência, nos espaços



ocupacionais vinculados a gestão, de transformar as normativas relacionadas às políticas como única referência para o trabalho do assistente social. Entretanto, a definição das estratégias e o uso dos instrumentais técnicos devem ser estabelecidos pelo próprio profissional, e não pelo órgão gestor. Por fim, diante deste contexto, a busca por universalização de direitos envolvendo o federalismo e a descentralização efetiva, depende de amplo investimento estatal, destinação orçamentária e a sua execução, ou seja, seu efetivo financiamento constitui importantes indicadores das prioridades de atuação e intervenção do setor público. A insuficiência e a instabilidade dos recursos são dois grandes problemas que desafiam qualquer gestão, e sem reformas estruturais dificilmente haverá mudança no atual cenário. Neste processo o (re) conhecimento da gestão e seus processos dos diferentes níveis de governo, com seus limites e possibilidades, é essencial para os assistentes sociais trabalhadores envolvidos diretamente com a gestão de tais políticas.

Referências bibliográficas

- BRASIL. LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.
- COURI, J. R. E SALVADOR, E. S. As dimensões do financiamento da Política de Assistência Social no Brasil; Revista Argumentum, Vitória, v. 9, n. 3, p. 81-97, set./dez. 2017.
- KOGA, D. Medidas da cidade: entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2003.
- PARANÁ, SESP, Plano Diretor de Regionalização, 2011.
- PEREIRA, P. A Assistência Social na perspectiva dos Direitos. Brasília (DF): Thesaurus, 1996.
- RAICHELIS, R. O trabalho do assistente social na esfera estatal. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. CFESS, 2009.
- RIZOTTI, M. L. Implantação da política de Assistência Social e a constituição de sujeitos políticos na Região da AMEPAR-PR. 1999. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1999.
- SALVADOR, E. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. Serv. Soc. Soc. no.130, p. 426-446. São Paulo set./dez. 2017.
- _____. Fundo Público e o financiamento das Políticas Sociais no Brasil. SERV. SOC. REV., LONDRINA, V. 14, N.2, P. 04-22, JAN./JUN. 2012
- SOUZA, C. Governos Locais e Gestão de Políticas Sociais Universais. São Paulo em Perspectiva, 18(2) 2004.
- SPOSATI, A. Territorialização e desafios à gestão pública inclusiva: o caso da Assistência Social no Brasil. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACION PÚBLICA, 12., 2008, Buenos Aires. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/hotsites/seges/clad/documentos/sposati.pdf>>. Acesso 10.09.2018.